CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2057/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes solicitando a Secretaria de Meio Ambiente que possa confeccionar um Projeto de Reflorestamento e de Paisagismo para os Canteiros Centrais de nosso município, bem como elaborar campanhas para que a população não plante árvores de qualquer espécie e de qualquer forma nos canteiros centrais de nossas avenidas e vias. A iniciativa serve para que sejam desenvolvidos critérios para o plantio correto de plantas e árvores, principalmente com a autorização da secretaria competente, Justificativa:

1) Algumas espécies de árvores são propícias a reunir insetos, lagartas, que podem trazer prejuízo à saúde das pessoas e principalmente de crianças,

2) As árvores de grandes dimensões plantadas nos canteiros, principalmente em grande quantidade, sobretudo nas proximidades dos meios-fios, impossibilitam que os motoristas de veículos tenham total visibilidade das vias, podendo ser motivo e ocasião para acidentes de trânsito e

3) Outras árvores devido suas raízes serem fracas ou rasas podem vir a cair com o tempo ou mesmo devido fenômenos da natureza, como: tempestades e fortes ventos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 11 de junho de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 11/06/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES	APOIO
Paulo Cesar Pereira	Ana Lúcia Rodrigues Prado
Rodrigo Costa Ferreira	

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/16903